

Núcleo Pedagógico – NPE

Comunicação Direta: 005

Data: 04/01/2022

Assunto:

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO

Interessados: Diretores e Vice-diretores

Atenciosamente:

Profa. Vera Curriel
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte

Informações sobre o Programa Bolsa do Povo Educação

Prezados,

Seguem as principais informações sobre o Programa Bolsa do Povo Educação – Responsáveis:

Prorrogação

O Bolsa do Povo Educação - Responsáveis será prorrogado por mais 6 (seis) meses. Dessa forma, as atividades continuam normalmente em janeiro até o início de julho. As unidades escolares devem assinar, junto com os beneficiários, o novo Termo de Compromisso e Continuidade - disponível neste *link* ([clique aqui](#)), na pasta de Termos.

O novo termo tem início em 01/01/2022 e vigência até 01/07/2022 e deve ser assinado por todos os beneficiários que continuarão desempenhando as atividades nas unidades escolares. Somente os beneficiários que continuarão no Programa devem assinar o novo termo. Por enquanto, solicitamos que arquivem o novo termo na escola. Em breve serão dadas diretrizes de como inseri-lo na Plataforma.

Os beneficiários que iniciarão as atividades durante o ano de 2022, devem assinar o Termo de Compromisso 2022, com a data de início considerada a partir da data de ingresso do beneficiário no Programa.

Por exemplo: um beneficiário que iniciar as atividades em 13 de janeiro, deve ter, no Termo de Compromisso, 13 de janeiro como data de início. Para acessar esse termo, [clique aqui](#).

Importante: Nesses casos, o beneficiário deve assinar também o Termo de Responsabilidade.

Beneficiários sem alunos matriculados

Os beneficiários que não possuem mais nenhum estudante matriculado na rede estadual de ensino não podem continuar no Bolsa do Povo Educação Responsáveis, de acordo com os critérios de elegibilidade dispostos no art. 4.º da Resolução n. 62, de 20 de julho de 2021.

Para isso, eles devem assinar o Termo de Desligamento, na folha de iniciativa da unidade escolar. Na justificativa, informar que o beneficiário não possui mais estudantes pelos quais é responsável que estejam matriculados na rede estadual de ensino. Se o beneficiário possuir qualquer outro estudante matriculado na rede estadual, pode seguir no Programa.

Importante: fazer a coleta da assinatura do Termo de Desligamento ainda em 2021, porém inserir o desligamento na plataforma somente em janeiro, com data de desligamento de 01/01/2022. Isso é necessário para garantir que o beneficiário terá frequência satisfatória e, portanto, estará apto a receber o benefício. Em casos de ausências, fazer o apontamento das faltas na frequência do beneficiário.

Atenciosamente,

Equipe Bolsa do Povo Educação – Responsáveis

Adriana Bonfim
Elisângela Dias Scamardi
PCNP Projetos Especiais

Gislaine Lagareiro
Diretora Núcleo Pedagógico
degnonpe@educacao.sp.gov.br